

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira  
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira  
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira  
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro  
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo  
EscreventeLorena Marques de Sousa  
Escrevente

## C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0136202-22

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

136.202

Ficha

01

Uberlândia - MG, 12 de março de 2010

**IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, no Loteamento Shopping Park VI - Residencial Tapajós, designado por lote nº. 42 da quadra 16, medindo oito (8,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 200,00m², confrontando pela frente com a Rua SP-149, pelo lado direito com o lote nº. 41, pelos fundos com o lote nº. 12, e pelo lado esquerdo com o lote nº. 43. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-03-0105-02-18-0042-0000.

**PROPRIETÁRIA:** EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS AMERICANA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 282, sala 02, Centro, CNPJ 16.955.247/0001-00.

Registro anterior: Matrícula nº. 126.969 Livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

**R-1-136.202-** Protocolo nº. 339.860, em 09 de março de 2010- Transmittente: Empreendimentos Agropecuários Americana Ltda, representada, neste ato, pelo sócio-administrador Carlos Roberto Sabbag, CPF 036.965.706-30. **ADQUIRENTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º. e inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 10.859, de 14/04/2004, alterada pela Lei nº. 11.474, de 15/05/2007, pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, e esta por Robledo Pinto Coimbra, CPF 550.213.366-49, conforme procuração lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro 2716 às fls. 136. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, no Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV - 0 a 3 sm - Recursos FAR, com pagamento parcelado, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º. da Lei nº. 10.188 de 12/02/2001, compilada com as alterações posteriores, datado de 23/12/2009. VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO: R\$18.997.508,95. VALOR TOTAL DA COMPRA E VENDA: R\$3.000.000,00. VALOR PARA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO: R\$15.997.508,95. Estando incluídos nestes valores os demais imóveis constantes do contrato ora registrado. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$6.000,00. Isento de ITBI conforme Lei nº. 4871/89. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 03/02/2010. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 12/03/2010.

Dou fé:

**AV-2-136.202-** Protocolo nº. 339.860, em 09 de março de 2010- Certifico que nos termos do contrato, datado de 23/12/2009, supra registrado sob o nº. 1, o imóvel constante desta matrícula comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o caput do artigo 2º. da Lei nº. 10.188, de 12/02/2001 e, destinar-se-á à alienação, às famílias com renda até 03 salários mínimos, público alvo do Programa Minha Casa - Minha Vida - PMCMV e, será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA, bem como seus frutos e rendimentos, os quais não se comunicarão com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I) não integram o ativo da CAIXA; II) não respondem

CNM: 032136.2.0136202-22

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; III) não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; V) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser; e, VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o referido imóvel. Em 12/03/2010.

Dou fé:

R-3-136.202- Protocolo nº. 374.519, em 17 de outubro de 2011- A requerimento do proprietário, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 04/10/2011, acompanhada do documento de HABITE-SE nº. 8478 de 11/08/2011, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua SP-149, nº 165, com a área construída de 37,91m<sup>2</sup> (residencial), com o valor venal estipulado em R\$4.388,84, em nome de Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 105142011-11001011, emitida em 29/09/2011, pela Secretaria da Receita Federal. Em 01/11/2011.

Dou fé:

AV-4-136.202- Protocolo nº 628.304, em 01 de dezembro de 2021- CANCELAMENTO- Em virtude do contrato particular, datado de 03/02/2012, adiante registrado sob os nºs 5 e 6, averba-se para cancelar a AV-2-136.202, desta matrícula. Emol.: R\$4,70, TFJ.: R\$1,48, ISSQN.: R\$0,09, Total: R\$6,27 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: FGC94557. Código de Segurança: 5377-0700-5796-5500. Em 16/12/2021.

Dou fé:

R-5-136.202- Protocolo nº 628.304, em 01 de dezembro de 2021- Transmitente: Fundo de Arrendamento Residencial- FAR, fundo financeiro criado pela CEF, CNPJ 03.190.167/0001-50, neste ato, representado pela Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, e esta por seu procurador Tarcísio Magno de Souza Guimarães, CPF 528.632.206-91, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, em 02/06/2011, no livro 2878 às fls. 151/152, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, em 28/11/2011, no livro 01888-P às fls. 194. Anuente: Caixa Econômica Federal-CAIXA, na condição de proprietária fiduciária, já qualificada. ADQUIRENTES: FRANCIELLE FERNANDES DE ANDRADE, brasileira, solteira, nascida em 30/06/1982, vend. praticista, rep. comercial, CI MG-12.578.517-SSP/MG, CPF 052.103.446-90; e, ALEX DA SILVA RAMOS, brasileiro, solteiro, nascido em 15/06/1975, aux. produção, CI MG-8.888.172-SSP/MG, CPF 999.728.086-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Portugal, 305, Tiberý. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA Direta de

Continua na ficha 02

CNM: 032136.2.0136202-22

## LIVRO 2 REGISTRO GERAL

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

136.202

Ficha

02

Uberlândia - MG, 16 de dezembro de 2021

Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, datado de 03/02/2012. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$40.250,16. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$40.250,20. Isento de ITBI conforme Lei 4871/89. Emol.: R\$192,27, TFJ.: R\$74,09, ISSQN.: R\$3,63, Total: R\$269,99 - Qtd/Cod: 1/4514-6. Número do Selo: FGC94557. Código de Segurança: 5377-0700-5796-5500. Em 16/12/2021.

Dou fé:

R-6-136.202- Protocolo nº 628.304, em 01 de dezembro de 2021- Pelo contrato referido no R-5-136.202, os devedores fiduciários Francielle Fernandes de Andrade e Alex da Silva Ramos, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor do credor FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, já qualificado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$40.250,16. RECURSOS CONCEDIDOS PELO FAR NA FORMA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA/SUBSÍDIO (art. 2º, I da Lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos deste contrato: R\$22.148,52. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$40.250,16. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO: 120 meses. ENCARGO MENSAL INICIAL: R\$335,41. SUBVENÇÃO/SUBSÍDIO FAR: R\$184,57. ENCARGO SUBSIDIADO (com desconto): R\$150,84. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 03/03/2012. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$40.250,16, atualizado monetariamente na forma da cláusula 14ª do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$192,27, TFJ.: R\$74,09, ISSQN.: R\$3,63, Total: R\$269,99 - Qtd/Cod: 1/4514-6. Número do Selo: FGC94557. Código de Segurança: 5377-0700-5796-5500. Em 16/12/2021. Dou fé:

AV-7-136.202- Protocolo nº 628.304, em 01 de dezembro de 2021- CLÁUSULA RESTRITIVA- Averba-se, nos termos do contrato registrado sob os nºs 5 e 6, para constar que o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do FAR, e será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA, nos termos do artigo 2º, §3º da Lei nº 10.188/01, e não se comunica com o seu patrimônio, observados quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser; e, f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o referido imóvel. Emol.:

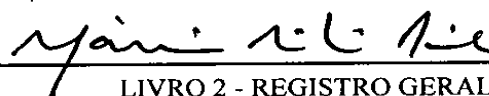
Continua no verso.

CNM: 032136.2.0136202-22

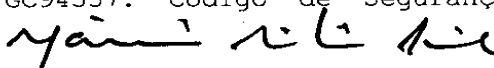
## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

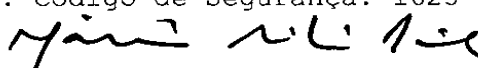
02



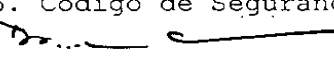
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R\$4,70, TFJ.: R\$1,48, ISSQN.: R\$0,09, Total: R\$6,27 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: FGC94557. Código de Segurança: 5377-0700-5796-5500. Em 16/12/2021. Dou fé: 

AV-8-136.202- Protocolo nº 694.488, em 03 de novembro de 2023- CANCELAMENTO- A requerimento do proprietário e, em virtude de autorização dada pelo credor Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, através de instrumento particular, datado de 31/10/2023, procede-se ao cancelamento do R-6-136.202 e da AV-7-136.202. Emol.: R\$96,37, TFJ.: R\$29,99, ISSQN.: R\$1,82, Total: R\$128,18 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Emol.: R\$24,01, TFJ.: R\$7,54, ISSQN.: R\$0,45, Total: R\$32,00 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: HEV57117. Código de Segurança: 1625-1057-6363-7192. Em 08/11/2023.

Dou fé: 

R-9-136.202- Protocolo nº 696.621, em 27 de novembro de 2023, reapresentado em 01/12/2023- Transmitedores: Francielle Fernandes de Andrade, brasileira, solteira, declarou que não vive em união estável, maior, nascida em 30/06/1982, atendente, CI MG-12.578.517-PC/MG, CPF 052.103.446-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Frederico Tibery, 1.095, Bairro Tibery; e, Alex da Silva Ramos, brasileiro, solteiro, declarou que não vive em união estável, maior, nascido em 15/06/1975, lavrador, CI MG-8.888.172-PC/MG, CPF 999.728.086-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Portugal, 305, Bairro Tibery, neste ato, representados por seu procurador Helton Ramos de Araujo, CPF 058.177.276-84, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas local, em data de 08/11/2023, no livro nº 866-P às fls. 111. ADQUIRENTE: OLEGARIO RAMOS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, declarou que não vive em união estável, maior, nascido em 08/10/1982, autônomo, CNH 01526929795-DETRAN/MG, CPF 049.896.326-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Thiers Botelho, 165, Bairro Shopping Park. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Pedrinópolis, Comarca de Perdizes-MG, em data de 27/11/2023, no livro nº 72-N às fls. 013/014. VALOR: R\$90.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$105.000,00. Foi apresentada certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 01/12/2023, Nº Protocolo ITBI: 0.020.490/23-20. Emol.: R\$1.838,76, TFJ.: R\$708,50, ISSQN.: R\$34,69, Total: R\$2.581,95 - Qtd/Cod: 1/4517-9. Número do Selo: HGZ69176. Código de Segurança: 6516-4615-7548-2676. Em 07/12/2023.

Dou fé: 

R-10-136.202- Protocolo nº 706.378, em 13 de março de 2024- Transmitedor: Olegario Ramos de Araujo, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1982, administrador, CNH 01526929795-DETRAN/MG, CPF 049.896.326-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Flamingos, 414, Jd. Palmeiras.

Continua na ficha 03

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

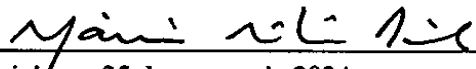
CNM: 032136.2.0136202-22

Matrícula

136.202

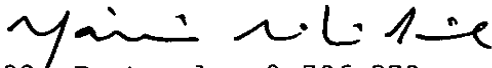
Ficha

03

  
O Oficial em 25 de março de 2024

**ADQUIRENTE:** OTAVIO SERAFIM VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1990, vendedor de comércio varejista e atacadista, CI MG-24.899.257-PC/MG, CPF 045.455.705-18, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Noraldino Ferreira, 36, Segismundo Pereira. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.3293607-7, datado de 07/03/2024. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$335.500,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$67.100,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$335.500,00. ITBI no valor de R\$2.684,00, recolhido junto ao Banco Bradesco, em data de 12/03/2024. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 07/03/2024, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.438,60, TFJ.: R\$797,12, ISSQN.: R\$27,14, Total: R\$2.262,86 - Qtd/Cod: 1/4544-3. Número do Selo: HOP29616. Código de Segurança: 2182-4690-2543-4818. Em 25/03/2024.

Dou fé:

  
**R-11-136.202** Protocolo nº 706.378, em 13 de março de 2024- Pelo contrato referido no R-10-136.202, o devedor fiduciante Otavio Serafim Vieira da Silva, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Sunaide Aparecida de Queiroz Luciano, CPF 574.970.796-20, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$268.400,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$335.500,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR. PRAZO TOTAL, EM MESES: amortização- 420. TAXA ANUAL DE JUROS: SEM DESCONTO: nominal- 8,1600% - efetiva- 8,4722%; e TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA: nominal- 8,1600% - efetiva- 8,4722%. TAXA MENSAL DE JUROS: SEM DESCONTO: nominal- 0,6800% - efetiva- 0,6800%; e TAXA MENSAL DE JUROS CONTRATADA: nominal- 0,6800% - efetiva- 0,6800%. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL: taxa contratada- R\$2.015,41. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 10/04/2024. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 4 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$335.500,00, atualizado monetariamente na forma do item 18 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.400,06, TFJ.: R\$775,72, ISSQN.: R\$26,42, Total: R\$2.202,20 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: HOP29616. Código de Segurança: 2182-4690-2543-

Continua no verso.

continuação

Continuação da matrícula

136.202

Ficha

03

CNM: 032136.2.0136202-22

4818. Em 25/03/2024. Dou fé: *Mairi Ribeiro*

AV-12-136.202- Protocolo nº 791.971, em 24 de junho de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 23/06/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Otavio Serafim Vieira da Silva, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$346.191,16. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$346.191,16. ITBI no valor de R\$6.923,82, recolhido junto à CEF, em data de 18/06/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 16/04/2026; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 23/06/2026. Emol.: R\$2.934,35, Recompe.: R\$220,87, TFJ.: R\$1.748,31, ISSQN.: R\$146,72, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$5.050,25 - Qtd/Cod: 1/4244-0. Número do Selo: KCV11458. Código de Segurança: 8856-0148-2680-9312. Em 08/07/2026.

Dou fé: *Mairi Ribeiro*

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 136202. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 08 de julho de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41 Valor final: R\$42,49

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b><br><b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b><br><b>1º Ofício de Registro de Imóveis</b><br><b>Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6</b>                                                                                                     |                                                                                    |
| <b>SELO DE CONSULTA: KCV11466</b><br><b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3204.8024.5390.2336</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                    |
| Quantidade de atos praticados:1<br>Marcio Ribeiro Pereira - Oficial<br><b>Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 1,41 - Valor final R\$42,49</b><br>Consulte a validade deste selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a> |  |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FNR2T-SSJEV-JFYU-TFRCU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF \*\*\*.954.256-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FNR2T-SSJEV-JFYU-TFRCU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>